



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 718

DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

DA QUINTA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 18 horas, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Ailton Moraes Neves Junior (PTB), Eduardo Quenne Silveira Faria (PDT), Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), José Alacir da Silveira Machado (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luis Augusto Sousa Brasil (PMDB), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PMDB) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início a **QUADRAGÉSIMA SEXTA Reunião Ordinária do SEGUNDO Período Legislativo do ano de 2018**. Foi realizada uma leitura bíblica. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata nº 717, de 05 de fevereiro de 2018, colocada em apreciação dos senhores Vereadores, a ata foi aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve pronunciamentos neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Não houve pronunciamentos neste espaço. **ORDEM DO DIA: Projetos Incluídos em Primeira Pauta: Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 01/2018**, que inclui novas ações no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e autoriza a Alteração da Lei Orçamentária (Remanejamento) no orçamento para o exercício de 2018. **Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 02/2018**, que inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2018. **Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 03/2018**, que inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2018. **Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 04/2018**, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 4º da Lei 901 de 20 de dezembro de 2017. **Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 05/2018**, que dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo, no



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

quadro de funcionários do Poder executivo do Município de Santa Margarida do Sul, alterando o quadro de cargos da Lei nº 806/2015 e dá outras providências. **Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 06/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda, imóvel de propriedade do Município, através de procedimento licitatório, conforme especifica. **Projeto de Lei de autoria do Legislativo nº 01/2018**, que Revoga a Lei nº 262, de 01 de novembro de 2005. Os referidos projetos de lei, depois de lidos foram encaminhados para as comissões permanentes desta Casa Legislativa. **Projetos Incluídos em Segunda Pauta:** Não houve projetos tramitando neste espaço. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Pedido de Providências nº 01/2018, de autoria do Vereador José Alacir da Silveira Machado (PDT). **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Eduardo Quenne Silveira Faria (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PMDB) e, manifestando-se como Presidente da Câmara, o Vereador Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE), estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 10h15min e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 19 de fevereiro de 2018, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América; encerrando desta forma a presente sessão. E eu, Cristiano Weber França, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de ouvida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

**VER. GIOVANE DE ANDRADE
NEVES,
PRESIDENTE.**

**VER. EDUARDO QUENNE
SILVEIRA FARIA,
1º SECRETÁRIO.**